



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
17 DE FEVEREIRO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.524

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	3
CASA CIVIL	3
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
CONTRATOS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 27.036 de 16 de fevereiro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.036/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEI	23.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	43.000		
	23.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		43.000	
	SUB-TOTAL			43.000	43.000	
510003-CODESAL	16.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	1.200.000		
	16.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		1.200.000	
	SUB-TOTAL			1.200.000	1.200.000	
TOTAL GERAL				1.243.000	1.243.000	

DECRETO Nº 27.037 de 16 de fevereiro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.037/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.14	500.000		
	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.14		500.000	
	SUB-TOTAL			500.000	500.000	
441010-FME	12.361.0009.1123	3.3.90.30	0.1.01	1.669.700		
	12.361.0009.1123	3.3.90.39	0.1.01		1.669.700	
	SUB-TOTAL			1.669.700	1.669.700	
TOTAL GERAL				2.169.700	2.169.700	

DECRETO Nº 27.038 de 16 de fevereiro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.038/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510003-CODESAL	18.182.0018.1371	3.3.90.39	0.1.00	7.000.000		
SUB-TOTAL					7.000.000	
516002-SUCOP	15.451.0018.1281	4.4.90.51	0.1.00		7.000.000	
SUB-TOTAL					7.000.000	
TOTAL GERAL					7.000.000	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar a disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2016, à vista do que consta do processo nº 3728/2015-GABP, o servidor **LUCIANO VIANA VALLADARES**, matrícula 10.040, lotado na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2595/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/04/2015, a servidora **CLÉSSIA LOBO DE MORAIS MACHADO**, matrícula 876259, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2016, **MARIA IVONETE SANTOS DURAN**, do cargo em comissão de Chefe da Representação Fiscal, da Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2016.

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 05/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, desde de 29/01/2016, a servidora CELESTE MARIA SANTA ISABEL, matrícula nº 161, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência do Centro de Referência de Atenção a Mulher Loretta Valadares, desta Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 16 de Fevereiro de 2016.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

CASA CIVIL

Conselho Gestor de Concessões - CGC

DELIBERAÇÃO Nº 02/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo Administrativo 107/2015 - CC e os autos 279/2015-CC e 323/2015-CC originário da PMI - Iluminação Pública e tendo em vista a análise e conclusão do Colegiado em sessão ordinária realizada do dia 12.01.2016,

RESOLVE

Autorizar as empresas consideradas habilitadas ILUMITECH, SATIVA e CITÉLUZ a entregarem no prazo de 40 dias o Diagnóstico conforme definido nos itens 7 e 14 e fixado no Cronograma do Edital de Chamamento 01/2015 - SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município de 29.09.2015, referente ao Chamamento Público - Iluminação Pública.

Sala das Sessões, em 12 de Janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO VASCONCELOS CARREIRA
Presidente do Conselho Gestor de Concessões

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 025/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Convocar, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 01/91, combinado com o inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 26.022, de 08 de maio de 2015, com a redação do Decreto nº 26.785, de 27 de novembro de 2015, a partir da data do respectivo exercício, o Auditor Fiscal abaixo relacionado para compor grupo de trabalho para o desenvolvimento de atividades de natureza tributário-fiscal e fazendária junto à Diretoria Geral da Receita Municipal e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
CESAR RODRIGUES LOBO	880.430	26/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de fevereiro de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

TORNAR SEM EFEITO

O DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 28271 DE 2014, PUBLICADO NO DOM Nº 6.201 DO DIA 21/10/2014.

Salvador, 12 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 24679/2015
Interessado: SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A - SULACAP
(Inscrição Municipal nº 004.762-7)

Processo nº: 24681/2015
Interessado: SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A - SULACAP
(Inscrição Municipal nº 004.805-4)

Processo nº: 66274/2015
Interessado: SUL AMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
(Inscrição Municipal nº 144.587-1)

Processo nº: 66293/2015
Interessado: SUL AMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
(Inscrição Municipal nº 144.588-0)

Processo nº: 54342/2015
Interessado: JOÃO HENRIQUE LIMA DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 205.279-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 43455/2015
Interessado: JOCE DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 675.808-8)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 1303/2016
Interessado: PRISMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição Municipal nº 655.879-8)

Salvador, 15 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

PROCESSO Nº	6988/2014
CONTRIBUINTE	ANTÔNIO GILSON COSTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	25.015-5
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	31839/2014
CONTRIBUINTE	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	301.198-4
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	7687/2014
CONTRIBUINTE	ANIELLO ALVES ACUNZO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	65.105-2
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARLENE DIAS DE ALMEIDA SANTOS
PROCESSO Nº	7448/2014
ANEXO(S) APENSO (S)	73808/2015
NFL Nº	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7.186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
20891/2014	VANDERLEI CRUZ SANTOS
31555/2014	NEUSA MARIA MATOS DOS SANTOS
189382014	ELISABETE ALMEIDA FERREIRA
14539/2014	TEREZINHA FERREIRA GOMES
16420/2014	MARIA LUCIA DUARTE DOS SANTOS
17949/2014	TERTULIANO BARBOSA DOS SANTOS / SILVANA GALEÃO DOS SANTOS
6694/2014	MARIA GARCIA MIGUEZ BOENTE

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	SÉRGIO MURILO MARQUES PEREIRA
REQUERENTE	NILDA MEDEIROS MARQUES PEREIRA
PROCESSO Nº	22036/2014
ANEXO(S)/ APENSO(S)	41883/2015
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. INDEFERIMENTO DE RO ANULADO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SECIM/REVISÃO.

CONTRIBUINTE	DELMAR LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARINALVA JOSÉ SILVA (SÓCIA)
PROCESSO Nº	29912/2015
ASSUNTO	SIMPLES NACIONAL
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO ALHEIA AS PERMITIDAS NO ARTIGO 289, § 2º. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO EM DESRESPEITO AO ARTIGO 289, § 2º. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEVE VERSAR EXCLUSIVAMENTE SOBRE AUSÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO OU CONTAGEM DE PRAZOS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO. BASE LEGAL ARTIGO 289, § 2º, TODOS DO CTRMS/LEI 7.186/06 VIGENTE. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SEARQ.

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS, RAFAEL MARBACK DE MENEZES, LORENA ANN P. REZENDE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	276.060-6
PROCESSO N.	29609/2014, ANEXO 50170/2015
NFL/AI/NL	IPTU/TSRD-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IMPUGNAÇÃO IPTU REVISÃO DE VALOR VENAL. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNANTE NÃO APRESENTA PROVAS NECESSÁRIAS PARA JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. BENEFÍCIO DA REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DO IPTU. NÃO CONSTA ELEMENTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA FAZER JUS AO BENEFÍCIO. BASE LEGAL LEI 7.186/06 VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9647-2014 - IPTU/TRSD - PRINCIPAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 490.071-5
RECORRENTE: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL, ENDEREÇO, PADRÃO CONSTRUTIVO. PROVAS NOS AUTOS. RECONHECIMENTO PELA RECORRIDA. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. As provas trazidas aos autos pela Recorrente foram analisadas e reconhecidas pelo setor competente da Fazenda Pública Municipal, ajustando a Notificação de Lançamento conforme BAUI (fls. 42/43), e em consequência alterando o Valor Venal do imóvel de R\$ 290.293,92 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para R\$ 147.812,70 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos), a partir do exercício de 2014. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 33216-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 862.489-5
CONTRIBUINTE: ELIZANGELA GONÇALVES BRANDÃO
RESPONSÁVEL: MARILDA BRANDÃO MEDEIROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 21247-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 660.787-0
RECORRENTE: RENATO JORGE PALMEIRA DO LAGO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de fevereiro 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9935-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 547.256-3
RECORRENTE: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14751-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 293.988-6
RECORRENTE: VILMA ALEXANDRIA DE OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de fevereiro 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 22885-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 132.719-4
RECORRENTE: LUCIANO OLIVEIRA COLAVOLPE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30376-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 730.203-7
RECORRENTE: RONALDO JOSE MONTEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de fevereiro 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 31333-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 588.547-7
RECORRENTE: MANOEL JORGE E SILVA NETO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 29421-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 484.252-9
RECORRENTE: GONCALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 16 de fevereiro 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMGE -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO**

N.º 7047/1984

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais de Licença Prêmio, de 10/08/2012, publicado no DOM de 06/09/2012, referente a Contagem em Dobro e Contagem Simples do servidor **NIVALDINO TAVARES DE ASSIS**,

Onde se lê: "... Contagem em Dobro do 1.º, 2.º e 3.º quinquênio..."
"... Contagem Simples do 4.º, 5.º e 6.º quinquênio..."

Leia-se: "... Contagem Simples do 1.º, 2.º e 3.º quinquênio..."
"...Contagem Simples do 4.º, 5.º e 6.º quinquênio..."

Salvador, 15 de fevereiro de 2016

RONALD NOLASCO TANAJURA LEÃO
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMGE -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA = DECRETO N.º 7047/1984**

TORNAR SEM EFEITO

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 10/02/2015, tornar sem efeito a Contagem em Dobro do 3.º quinquênio - Deferido, referente a Nivaldino Tavares de Assis - Processo n.º 1000/2012 - SEMGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 047/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover os Professores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CAMILA FERREIRA DA SILVA TELLES	879.436	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	0439 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	1º

**GRE CIDADE BAIXA**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADRIANA CARVALHO REIS	877.141	0205 - ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	2º
JUNIANE CARVALHO DE SOUZA SOARES	878.240	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º / 2º
MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	872.814	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	1º / 2º
VALERIA LUNA DOS ANJOS	871.033	0228 - ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º / 2º

GRE SÃO CAETANO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREIA DAS NEVES CORDEIRO	875.028	0329 - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º
ANTONIA FERREIRA ALVES	872.648	0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	2º
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	873.195	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º / 2º
ELIENE ARAUJO SENA	872.740	0336 - ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	1021 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	1º
JODEYSE CAMPOS DE OLIVEIRA	873.316	0336 - ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	1º / 2º
LUCIANA TELES FRANCA	877.494	0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	0625 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA SHEILA	1º / 2º

GRE SÃO CAETANO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUCIMERE BARBOSA SANTOS	872.135	0316 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE	0346 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	2º
MARIA APARECIDA SERAFIM FIAZ	877.762	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º
ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	878.510	0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOSA BERBERT	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	1º / 2º
VERONICA DE JESUS BRANDAO	879.772	0355 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANA	1º / 2º

GRE LIBERDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CRISTINA SACRAMENTO DOS SANTOS	873.315	0433 - ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO SIMOES FILHO	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1º / 2º
AVANY VITAL DE CARVALHO	874.980	0443 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	1º / 2º
BARBARA MARIA SANTOS RODRIGUES	875.514	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	1º / 2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CAROLINA SANTOS NETA	871.913	0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	0112 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	1º / 2º
CELIA MARIA GOMES DA SILVA	874.729	0425 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	1º
LUCIANE LIMA ALVES	879.799	0436 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO PAROQUIAL PAULO V	0406 - ESCOLA MUNICIPAL DR MARCOS VINICIUS VILACA	1º / 2º

GRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DEVIDE MARINHO ALCANTARA CONCEICAO	879.344	0541 - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	0310 - ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	1º / 2º

GRE ITAPUÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	872.532	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	1º
MONICA FREITAS DA SILVA SOARES	879.529	0638 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	2º
RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS	879.367	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º / 2º
NILZETE CANJIRANA DOS SANTOS	877.624	0616 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º

GRE CABULA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALEXSANDRA DE CARVALHO GOMES	876.326	0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	1º / 2º
CATIA MARIA DOS SANTOS PENA	870.433	0701 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL 0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º / 2º
CELIA LEAL DE JESUS	873.450	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	0703 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	1º / 2º
CLEYDE SANTOS ALEXANDRINO	879.448	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	0438 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	1º
DIANE MIRANDA MENEZES	878.923	0727 - ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	1º / 2º
JAILSA DAMASCENO SILVA DOS SANTOS	875.394	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	2º
NIVIA MAGGI SANTOS DE JESUS	871.464	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0735 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE FONSECA	1º
SONIA SILVERIA DE SEIXAS	870.496	0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	1121 - MUNICIPAL ILHA DE MARÉ	1º / 2º
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	877.777	0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	0702 - ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	1º / 2º



GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTINA MARY ASSIS DANTAS	877.683	0832 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO	0602 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	1º / 2º
DANIELA MIRANDA ANUNCIACAO SANTOS	877.463	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0838 - ESCOLA MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	1º / 2º
ELIANE DIAS SANTANA LEMOS	877.182	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	1001 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	1º / 2º
LUANA VIDAL DOS SANTOS BORGES	879.509	0838 - ESCOLA MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	0832 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO	2º
MICHELA LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	879.204	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	1º / 2º
NINA ROSA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS	879.358	0839 - ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ARNS	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	1º / 2º
ROSANA CARVALHO DE VAZ SOUZA	871.382	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0807 - ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	1º
SILVANIA GOMES DOS SANTOS	876.600	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º

GRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	24.329	0906 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	1º / 2º
ANDREIA SANTOS GOES SANTOS	876.260	0968 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	0106 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	1º
DAYSE MARQUES DE BARROS	879.010	0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	1º / 2º
GILDA BISPO PEREIRA MACEDO	879.480	0911 - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	1º / 2º
GILMARIA NASCIMENTO BARBOSA SANTOS	873.319	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0942 - ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1º
JOEL DOS SANTOS	876.239	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1º / 2º
LEANDRO SILVA SANTOS	879.804	0911 - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º / 2º
MARILENE BARBOSA AROUCA	875.689	0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0217 - ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	1º
MARILUCI SOUZA BATISTA	879.223	0971 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUCAR E VIVER	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	1º / 2º
PAULA PEDREIRA MIRANDA	878.101	0952 - ESCOLA MUNICIPAL ANDRE REBOUCAS	0927 - ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	1º / 2º
ROMILDA DOS SANTOS	877.203	0972 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANA	1º / 2º
ROSANA RAMALHO LIMA	875.380	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	1º / 2º

GRE CAJAZEIRAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALINE SANTOS BRITO	874.778	1012 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º
ANA CRISTINA PINTO ALMEIDA	875.318	1023 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE MAIO	0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	1º / 2º
ANA ELEONORA LUZ ALCANTARA SILVA	879.858	1023 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE MAIO	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º
ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	874.946	1021 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	1º / 2º
ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	879.429	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º
ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	878.039	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1º / 2º
CLAUDIA DA HORA SOUSA	871.266	1017 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º
DALILA FONSECA BENEVIDES	882.874	1038 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1º
ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS CONCEICAO	878.259	1023 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE MAIO	0827 - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES	1º
EPIMACO MARCOS NERY GONCALVES	879.231	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	0108 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SALETE	2º
NELI FRANCA MARIA	875.490	1007 - ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
OLGA MARIA SANTOS	878.055	1017 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE	0640 - ESCOLA MUNICIPAL BAHIA I	1º / 2º
PATRICIA BARBOSA LIMA	879.540	1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	1º / 2º
PATRICIA NASCIMENTO PINTO	879.148	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	0132 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	1º
SIMONE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	872.931	1008 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	1º / 2º
SIRIA SILVA SANTOS	872.877	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1º / 2º
TAIS BARROS DOS SANTOS	879.151	1032 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIR	1023 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE MAIO	2º
TELMA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	875.256	1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	0406 - ESCOLA MUNICIPAL DR MARCOS VINICIUS VILACA	2º
TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA	874.945	1021 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º
VERA LICIA SANTOS CONCEICAO	872.267	1036 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	1º
WELDON MAIA DE CARVALHO	877.567	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	1111 - ESCOLA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	1º / 2º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ADELMA SILVA COSTA	872.991	1116 - ESCOLA MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1º / 2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ALEXSANDRO ORNELAS ROCHA	877.359	1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	0940 - ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	1º
GEANE ALMEIDA FREITAS DE SOUZA	877.559	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º
PATRICIA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	873.027	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	1º / 2º
PAULA ALMEIDA LOPES DA SILVA	876.155	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 048/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

GRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CLAUDIA REGINA VASCONCELOS REGO	879.587	0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CABULA	1º / 2º

GRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CARLA CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	878.826	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	0968 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	2º
FLAVIA SALES PETERSEN	878.460	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAJAZEIRAS	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 049/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, o servidor abaixo relacionado, para a respectiva unidade escolar:

GRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ELISSANDRA SANTOS ANJOS	878.962	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0314 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 66/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 7901/2015; 13972/2015-SMS, por **INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO CAPS II - EDUARDO SABACK** conforme artigo 161 IV e 176, VI da Lei Complementar 01/91, praticado por servidor, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA nº 067/2016

Define medidas para a formalização das relações da SMS/ Salvador com as Forças Armadas, na realização do combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE e gestor do Sistema Único de Saúde na Cidade do Salvador no uso de suas atribuições, considerando o disposto na MS/Portaria 1813/2015, OMS/Resolução de 01.02.16 e Medida Provisória da Presidência da Republica nº 714 definindo situação de emergência em Saúde Pública para o enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika virus complementado pelas tratativas do Prefeito Municipal da Cidade de Salvador com o Estado Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA em 11.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir medidas para a formalização das relações interinstitucionais entre a SMS/Salvador e as Forças Armadas do Brasil (Exército/Marinha/Aeronáutica) na realização do trabalho conjunto de combate ao mosquito *Aedes aegypti* transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;

Art. 2º Estabelecer que no âmbito da SMS/Salvador, a Vigilância Municipal em Saúde por meio do Centro de Controle de Zoonoses / Setor de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores é a unidade administrativa responsável pela programação, execução, comando e articulação das ações interinstitucionais com as Forças Armadas, que obedecerá ao Programa de Contingencia da Dengue e outras Arboviroses;

Art. 3º Destacar entre as ações a serem desenvolvidas a formulação do alinhamento das ações com os oficiais militares; o treinamento teórico-prático e operacional dos envolvidos, a supervisão e monitoramento nos espaços urbanos e domiciliares da cidade, todos voltados para o exercício da atividade de inspeção e eliminação de focos transmissores com realização de campanhas educativas; e orientação da população para eliminação dos criadouros;

Art. 4º Definir que durante a duração da operação conjunta de que trata esta Portaria, os militares são parte das atividades programadas, que se somam em igualdade de condições aos agentes de controle de endemias - ACE lotados na CCZ, em sede administrativa e nos Distritos Sanitários;

Art. 5º Determinar que em situação de omissão, indefinição, ou necessidade de revisão de procedimentos no trabalho desenvolvido, a questão será levada ao gestor da SMS/Salvador, que promoverá o encaminhamento devido.

Art. 6º Revogar qualquer outra medida em contrario.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 003/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir 03.02.2016 a servidora Isis Carneiro Santos de Almeida, matrícula nº. 524 do Cargo em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, grau 55, e nomear para o mesmo cargo, a servidora Renata Ramos Hayne, matrícula nº. 532, Assessor Técnico da Assessoria Estratégica de Gestão, grau 53.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de janeiro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

PORTARIA N° 004/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a Pedido a partir 03.02.2016, a servidora Renata Ramos Hayne, mat. 532, do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Assessoria Estratégica de Gestão, grau 53, e nomear para o mesmo, cargo a servidora Isis Carneiro Santos de Almeida, matrícula n°. 524

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de janeiro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

PORTARIA N° 006/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2016, o servidor Miguel Cerqueira Estrela, matrícula n°. 268, da Função de Confiança de Secretário Administrativo da Assessoria Estratégica de Gestão, e designá-lo, a partir da mesma data para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, grau 62, do Setor de Apoio Administrativo do Centro de Convivência Socioassistencial de Itapagipe.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de fevereiro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA N° 63/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n°. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n°. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n°. 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei n°. 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n°. PR 591100000-56816/2015 V1 em 01/10/2015, referente à **Licença Ambiental n° 2016-SUCOM/CLA/LU-039**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos à RESAL RECICLAGEM DE SUCATA E ALUMINIO LTDA-ME inscrita no CNPJ N° 17.830.759/0001-02, com sede na Rua da Etiópia, s/n°, Quadra T, Lote 07, Granjas Rurais Presidente Vargas, localizado no mesmo logradouro, com 1.080,16m² de área total, coordenadas geográficas 12°55'3,22"S e 38°27'14,49"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: 1 - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II - Executar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a adequação da área para o acondicionamento dos insumos e resíduos existente de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, o Certificado de Viabilidade de Coleta de Resíduos, atualizado, emitido pela LIMPURB;

IV - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatório de execução das recomendações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS com registros fotográficos e comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhados de ART do profissional responsável;

V - Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

Art. 2° A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n°. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n°. 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n°. 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA N° 75/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n°. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n°. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n°. 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei n°. 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Informar a concessão de **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** aos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de Autorização de Supressão de Vegetação emitido pela CLA:

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV EMITIDAS PELA SUCOM/DGAL/CLA, EM JANEIRO DE 2016.

REQUERENTE	N°. ASV	PROCESSO	ÁRVORES SUPRIMIDAS	MUDAS COMPEN-SADAS
COND VALE DAS FLORES	ASV 001	74226/2015	01-AMENDOEIRA	10 (DEZ) MUDAS NATIVAS
CONDOMÍNIO COSTA DO ATLÂNTICO	ASV 002	54591/2015	01 - GAMELEIRA	10 (DEZ) MUDAS NATIVAS
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLENE	ASV 003	73279/2015	01 - UMBU-CAJÁ	2 (DUAS) MUDAS NATIVAS
TELEFONIA BRASIL S.A	ASV 004	68873/2015	01 - EUCALIPTO	10 (DEZ) MUDAS NATIVAS
ELEGANCE GARIBALDI CONDOMÍNIO CLUBE	ASV 005	62707/2015	06 - EMBAÚBAS	60(SESENTA) MUDAS NATIVAS
VILA AMÁLIA E VILA EMILIA	ASV 006	45521/2015	01- MANGUEIRA	XXXXXXX
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	ASV 007	61543/2015	02-MANGUEIRAS 02-PALMEIRAS IMPERIAIS	12(DOZE) MUDAS NATIVAS
CANDEIAS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA - EPP	ASV 008	59820/2015	13-EMBAÚBA,BIRIB A,LEITEIRA,MURICI ,SIBIPIRUNA	130 MUDAS NATIVAS
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO FEDERICO FELLINI	ASV 009	73795/2015	1-CAJAZEIRA 1-EMBAÚBA	PLANO DE REVEGETAÇÃO.
NESTOR NORBERTO CARRERA FRANCO JUNIOR	ASV 010	70790/2015	2 - COQUERIOS 1 - PINHEIRO	30 MUDAS NATIVAS
REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ASV 011	64089/2015	1 - CAJAZEIRAS	10 (DEZ) MUDAS NATIVAS
CONDOMÍNIO MORADAS DA BOLANDEIRA II	ASV 012	70074/2015	1- SOMBREIRO	PLANTIO DE 6 (SEIS) MUDAS NATIVAS

Art. 2° A competência para a concessão destas Autorizações de Supressão de Vegetação estão fundamentadas na Lei Complementar n°. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n°. 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município, na Lei 12.651/2012, assim como, quando cabível, na Lei n°. 11.428/06.

Art. 3° Estas Autorizações de Supressão de Vegetação referem-se à análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que estas Autorizações de Supressão de Vegetação e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

PORTARIA N° 76/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n°. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n°. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n°. 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei n°. 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Informar que em janeiro de 2016 foram emitidas Declarações de Inexigibilidade de licença ambiental em favor dos requerentes indicados no quadro abaixo para o exercício das atividades descritas, integrante desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal 8.915/2015, e enquadramento realizado pela Resolução CEPRAM n°. 4.420/15 e pelo Decreto Estadual n°. 15.628/2014, que altera o regulamento da Lei Estadual n°. 10.431/2006 aprovado pelo Decreto n°. 14.024/2012.

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
HOTEL DESIGN LTDA ME	591100000-65566/15	ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL E DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO.

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
POLICLÍNICA DO CANELA S/C LTDA	5911000000-2898/16	ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL E DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO.
MAQUINAS MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5911000000-60210/15	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
MG PATRIMONIAL LTDA	5911000000-74156/15	SERVIÇO DE ALUGUEL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR.
MOTA FONSECA E ADVOGADOS	5911000000-66900/15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.
EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	5911000000-71081/15	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E OFICINA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA EMPRESA, SEM REALIZAÇÃO DE PINTURA.

Art. 2º A competência para a concessão de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estas Declarações de Inexigibilidade de Licença Ambiental referem-se à análises de manifestações prévias de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Declarações de Inexigibilidade de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 77/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-22005/2015 V1 em 22/04/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-040**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos à **EXPRESSO VITÓRIA BAHIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 05.163.585/0001-84, com sede na Estrada Lobato/Campinas, nº 62, para Base Operacional de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, localizado no endereço acima, com 25.799,05 m² de área total, coordenadas geográficas 12º55'4,46"S e 38º28'7,63"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter esta SUCOM/DFIS/CFIA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante a vigência desta licença;

II - Realizar a limpeza periódica das caixas separadoras de água e óleo, existentes no empreendimento, com frequência mensal, para garantir sua eficiência;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFIA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo existente no empreendimento, de acordo com a CONAMA 430/2011 e ABNT NBR 14.605-2. Este documento deve ser elaborado e assinado por técnico habilitado e acompanhado por Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

IV - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFIA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, laudo do ensaio hidrostático dos tanques aéreos de combustíveis, suas tubulações e conexões, conforme Legislação e Normas Técnicas vigentes, devendo ser elaborado e assinado por técnico habilitado acompanhado por Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

V - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFIA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, comprovantes de coleta e destinação final dos resíduos oriundos das caixas separadoras de água e óleo;

VI - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFIA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, comprovantes de coleta e destinação final dos resíduos por empresa especializada (óleo usado), pneus inservíveis, equipamentos de informática inservíveis e sucata em geral, bem como construir um local apropriado para o armazenamento temporário desses resíduos;

VII - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFIA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprovante de instalação de equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos, de acordo com a Lei nº 8.902/2015;

VIII - Apresentar a outorga ou dispensa de outorga do INEMA para captação de água do poço tubular.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4420/15 que dispõe sobre as atividades

de impacto local e na Lei nº8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 16 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 68/2016 da SUCOM, publicada no DOM de 04 de fevereiro de 2016.

Onde se lê: Conceder Dispensa de Licença Ambiental, à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 39.346.861/0138-16 para a (as) atividade (s) de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, localizado na Avenida San Martin, S/N. loja 88, Fazenda Grande do Retiro, com 6.137,00m² de área total, coordenadas geográficas 12º56'55,98"S e 38º28'38,76"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

Leia-se: Conceder Dispensa de Licença Ambiental, à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 39.346.861/0138-16, para a (as) atividade (s) de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, localizado na Rua Frederico Costa, nº 534, loja 106, Engenho Velho de Brotas, com 2.798,00m² de área total, coordenadas geográficas 12º58'57,33"S e 38º29'57,76"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 11 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
3104/2016	ELIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	2º

Em, 02 de fevereiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
3103/2016	MARIA ESTHER DA SILVA MODESTO	2º
3101/2016	MARIA LUIZA PINHO DE MENEZES	2º

Em, 01 de fevereiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 16/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula 965657, para substituir o servidor **NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**, matrícula 16890, na Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da GERAF/FMLF, no período de 01/02/2016 até 01/03/2016, por 30 dias, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de fevereiro de 2016.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 047/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar até 19/02/2016, os prazos iniciados e vencidos nos dias 03 a 12/02/2016, para interposição de Defesa Prévia e Recursos contra imposição de penalidades de trânsito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2016

Na publicação do da Portaria nº 02 no Diário Oficial nº 6.520 de 06 a 11 de fevereiro de 2016, página 4:

Onde se lê: Roquelina da Conceição Neris, matrícula nº 74

Leia-se: Roquelina da Conceição Neris, matrícula nº 73

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 044/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor EDVAN DE MIRANDA RIBEIRO, matrícula 1200, Guarda Municipal, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no Art. 173, da Lei Complementar 01/91, por descumprimento ao Artigo 160, VI, do mesmo Diploma Legal, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 172/2015 - Susprev.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 045/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores Francisco Novaes Oliveira - matrícula nº 90, Daniel Santos Silva - matrícula

nº 810 e James de Azevedo Silva - matrícula nº 120 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, com base nos artigos 194 e 201, da Lei Complementar 01/91.

2 - Na ausência e impedimento dos titulares, assumirão, automaticamente, os suplentes na seguinte ordem: José Roberto Alves Ventura - matrícula nº 368, Lucas Antônio Oliveira Pereira - matrícula nº 216 e Yara Cerqueira Pombal - matrícula nº 05.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 046/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 165/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 047/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 170/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 048/2016

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 311/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com instalação de aparelho de ar condicionado, tipo self container de 20 TR (splitão), primeiro uso, destinado a atender o térreo e o mezanino do edifício sede da SEFAZ, em virtude da reforma dos chillers, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.

PROCESSO Nº. 67.473/2015 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/02/2016 até às 10 horas do dia 01/03/2016 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2016 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/03/2016 às 10h30min (**horário de Brasília**). Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 024/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

Processo n.º 11847/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/02/2016 das 08:00 horas até às 13:30 horas do dia 01/03/2016

Abertura das Propostas: 01/03/2016 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/03/2016 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 15 de fevereiro de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 03/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: KASHMIR COM DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 01.102.702/0001-49

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) kits de 32 peças de xadrez gigante para ser utilizado na área de lazer do Parque da Cidade.

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

PARECER RPGMS Nº: 04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 15/02/2016.

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 001/2016.

Processo Nº 736 /2015.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Cintos de segurança para uso dos eletricitistas desta SEMOP.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 29/02/2016 até 08:00hs do dia 01/03/2016

Abertura das propostas: 01/03/2016 às 10:00hs

Início da sessão: 01/03/2016 às 10:15hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

LIGIA NUNES SANTOS

Presidente /em exercício

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016000780

Processo nº 2866/2015

Contratada: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

Objeto: Artigos de Escritório e Descartáveis

Valor Total: R\$1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 16.02.2016

AFM: 2016000779

Processo nº 2866/2015

Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

Objeto: Artigos de Escritório e Descartáveis

Valor Total: R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 16.02.2016

AFM: 2016000778

Processo nº 2250/2015

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

Objeto: Artigos de Escritório e Descartáveis

Valor Total: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 16.02.2016

AFM: 2016000777

Processo nº 5216/2014

Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

Objeto: Artigos de Escritório e Descartáveis

Valor Total: R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 16.02.2016

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2015**

PUBLICAÇÃO: 12/08/2015 DOM: 6.398 PAG.18

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

Edital de Pregão Eletrônico - SEMGE nº 096/2014

LEIA-SE:

Edital de Pregão Eletrônico - SEMGE nº 142/2014

Salvador, 16 de fevereiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 259/2015

PROCESSO: 4091/2015

OBJETO: Registro de Preços de artigos de mochilas e pasta tipo escola.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 31/2016

CONTRATADO: MORGANA LUIZA GOMIDE-ME

CNPJ: 21.984.069/0001-77

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.126.036.1314		050
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000
	08.122.014.2204		024
	08.122.014.2211		051
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000
	13.392.008.2287		010
	13.392.008.2288		050
	13.392.008.2289		051
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.001.1342		090
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000
	13.126.015.2504		090
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	08.334.035.1309		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001	3.3.90.30	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
	22.451.004.1001		
	15.451.018.1283		
	22.451.015.1520		
	SEMGE		
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	04.122.015.2001		
	15.452.018.2173		
SEMPS	27.812.017.1113	3.3.90.30	000 011 028 029
	08.122.015.2001		
	08.243.035.2308		
	08.126.015.2504		
	08.126.015.2504		
	08.122.015.2001		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	08.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
	08.244.035.2341		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
08.244.014.1333			
08.244.014.1335			
08.242.014.1336			
08.241.014.1337			
08.243.039.1354			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	14.422.014.1215		
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SINDEC	14.422.034.2223	3.3.90.30	000
	14.422.034.2225		
	16.122.015.2001		
SEMUR	16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
10.361.031.2228			
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.244.014.2355		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MORGANA LUIZA GOMIDE
MORGANA LUIZA GOMIDE-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011384 - MOCHILA ALÇA TRANSVERSAL EM LONA.	UM	22,50
02	200011381 - PASTA TIPO SACOLA EM NYLON, COM 2 ALÇAS DE MÃO.	UM	25,74
03	200012920 - PASTA TIPO SACOLA EM NYLON.	UM	23,89
04	200011414 - PASTA TIPO SACOLA EM NYLON DST/AIDS	UM	24,86

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 287/2015
PROCESSO: 4081/2015

OBJETO: Registro de Preços de locação de equipamentos de telecomunicação.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 44/2016

CONTRATADO: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 34.303.693/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.122.001.1187 23.812.008.1266 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2221 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.39	000 010 051

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158 15.451.001.1185	3.3.90.39	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.131.015.2505 24.131.015.2507 04.122.015.2508 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.39	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 23.131.033.2305 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302	3.3.90.39	000 050
SECSIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2253 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	3.3.90.39	000 024 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1270 08.334.035.1309	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 15.512.018.2273 15.451.018.2279 04.126.015.2504 22.451.004.1001 16.482.018.1066 16.482.018.1074 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.39	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1186 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261	3.3.90.39	000 090
SEMOB	15.122015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 15.122.033.2200 04.126.015.2504 26.453.004.1006 15.451.004.1018 26.453.021.1047 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPs	27.812.017.2121 08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2322 08.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2339 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1333 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.131.035.2313 08.243.035.1312	3.3.90.39	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000 090
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069 16.482.018.1064 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1075	3.3.90.39	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.009.1136 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.361.009.2129 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	000 001 022

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	3.3.90.39	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.422.024.2056 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304 14.244.014.2355	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.2284 04.126.015.2504 27.812.017.1111 27.812.017.1120 15.451.018.1282	3.3.90.39	000 024
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	3.3.90.39	000 050

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JORGE LUIZ ALVES MOURA
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
01	300003254	LOCAÇÃO DE TERMINAL PORTÁTIL COM GPS E LICENÇA. MARCA: SEPURA	UN	240,00
02	30003505	LOCAÇÃO DE TERMINAL MÓVEL VEICULAR COM GPS. MARCA: SEPURA	UN	380,00
03	300003256	LOCAÇÃO DE TERMINAL MÓVEL PARA MOTOCICLETA COM GPS E LICENÇA. MARCA: SEPURA	UN	349,00
04	300003258	LOCAÇÃO DE TERMINAL FIXO. MARCA: SEPURA	UN	430,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
05	300003259	LOCAÇÃO DE BATERIA RESERVA DE RÁDIO PORTÁTIL. MARCA: SEPURA	UN	23,00
06	300003602	LOCAÇÃO DE KIT VEICULAR PARA TERMINAL PORTÁTIL. MARCA: SEPURA	UN	99,00
07	300003260	LOCAÇÃO DE CARREGADOR MÚLTIPLO DE BATERIA. MARCA: SEPURA	UN	193,00
08	300003261	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA. MARCA: SEPURA	UN	39,00
09	300003262	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FONE DE OUVIDO. MARCA: SEPURA	UN	42,00
10	300003263	LOCAÇÃO DE CONSOLE DE DESPACHO DE RÁDIOSMARCA: SEPURA.	UN	7.600,00
11	300003264	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS. MARCA: SEPURA	UN	3.500,00
12	300003265	LOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS. MARCA: SEPURA	UN	7.000,00
13	300003267	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL COM GPS	UN	100,00
14	300003268	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO MÓVEL COM GPS E ANTENA(S)	UN	200,00
15	300003270	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO MÓVEL PARA MOTOCICLETAS COM GPS E ANTENA(S)	UN	200,00
16	300003271	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO FIXO E ANTENA DIRETIVA	UN	700,00
17	300003272	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE CONSOLE DE DESPACHO RÁDIO	UN	1.000,00
18	300003273	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS	UN	1.000,00
19	300003274	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS	UN	340,00
20	300003275	LICENÇA PARA APLICAÇÃO WEB DE GESTÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA DE RÁDIO	UN	12.000,00
21	300003277	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA PARA EVENTOS	UN	18.008,00
22	300003606	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 PESSOAS	UN	1.000,00
23	300003607	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DO SISTEMA WEB DE GESTÃO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 PESSOAS	UN	1.000,00
24	----	VERBA INDENIZATÓRIA PARA RESSARCIMENTO DE TERMINAIS E ACESSÓRIOS	VERBA	10.000,00

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2016

PUBLICAÇÃO: 31/01/16 A 01/02/16 DOM: 6.514 PAG.33

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PGMS	2001	3.3.90.39	0100	2.625,94
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	656,48
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	2.297,69
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	1.083,20
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	2.625,94
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEMOP	200122	3.3.90.39	0.1.00	13.129,68
SEMUR	200108 221600	3.3.90.39	0.1.00	1.641,21
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	1.641,21
SMS	208700 200107	3.3.90.39	0.2.14 0.1.02	18.053,32
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	4.900,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	100,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	656,48

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	2.297,69
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	1.083,20
PGMS	2001	3.3.90.39	0100	2.625,94
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEMOP	200122	3.3.90.39	0.1.00	13.129,68
SEMPs	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00	2.500,00
SEMUR	200108 221600	3.3.90.39	0.1.00	1.641,21
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	1.641,21
SMS	208700 200107	3.3.90.39	0.2.14 0.1.02	18.053,32
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	4.900,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	656,48
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.39	0.2.50	3.282,42

Salvador, 16 de fevereiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2016.

Contrato nº 106/2016.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Constitui objeto do presente Termo a Supressão da apresentação da **Banda Teksaw**, no dia 08 de fevereiro de 2016, no Bairro Boca do Rio referente à contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da **Banda Teksaw**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro Boca do Rio; da **Banda Xicarerê**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro de Plataforma; da **Banda Badarô Jambrás**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro de Pau da Lima; da **Banda Samba 1000 Graus**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro Boca do Rio, no Carnaval de Salvador 2016, neste município, em virtude do não comparecimento para apresentação do show artístico pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor da supressão é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global consolidado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo de Supressão correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, o Contrato nº 137/2016, contratação da **BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME**. O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BARAO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Patchanka para apresentar-se no dia 05 de fevereiro de 2016, no Circuito Osmar, no Carnaval 2016, neste município, publicado no DOM nº 6.516 do dia 03/02/2016 na folha 08.

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016000722

LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015

PROCESSO: Nº 3253/2015

CONTRATANTE: EMPRESA SALVADOR TURISMO S A-SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 03 diárias de Gerador de 80 KVA ,conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 16 de Fevereiro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.325.770/0001-04
PROCESSO: 6302/2016
OBJETO: Locação de 01 (um) container em chapa de aço galvanizado, medindo 6,00 x 2,40 x 2,50m, com piso compensado naval revestido com piso vinílico, com uma porta, duas janelas, suporte para ar condicionado e instalação elétrica, tomada para ar condicionado e um ar condicionado de 10.000 (dez mil) BTU's para servir de base operacional da Gerência de Trânsito da Transalvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 000 - Tesouro.
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de janeiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
CLAUDIO VIDAL BAHIA
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 01/2016

AFM N.º: 2016000593
PROCESSO: 9828-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000037
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: Água mineral sem gás copo 200 ml.
VALOR: R\$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/077

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 02/2016

AFM N.º: 2016000158
PROCESSO: 5813-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME.
CNPJ: 11.309.519/0001-72
OBJETO: Crachá em cartão PVC (13x9 mm).
VALOR: R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2016/107

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 03/2016

AFM N.º: 2016000213
PROCESSO: 8521-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: V.S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 12.271.158/0001-85
OBJETO: Aquisição de camisa gola careca com manga.
VALOR: R\$ 1.584,50 (um mil cinqüentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2016/108

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 04/2016

AFM N.º: 2016000592
PROCESSO: 9829-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000279
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME.
CNPJ: 21.250.321/0001-14
OBJETO: Açúcar cristal.
VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/111.

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 05/2016

AFM N.º: 2016000594
PROCESSO: 3664-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000287
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: Papel para reprodução alcalino tamanho A4.
VALOR: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinqüenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/109.

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 06/2016

AFM N.º: 2016000591
PROCESSO: 12285-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000283
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 11.517.200/0001-32
OBJETO: Café torrado moído a vácuo.
VALOR: R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/110.

Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 07/2016

AFM N.º: 2016000703
PROCESSO: 9830-2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000284
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ: 19.590.072/0001-64
OBJETO: Papel toalha interfoliado branco.
VALOR: R\$ 1.949,00 (um mil novecentos e quarenta e nove reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/119.

Salvador (BA), 15 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2016000170
N.º PROCESSO: 6230 / 2015
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA.
CNPJ: 11.309.519/0001-72
OBJETO: IMPRESSOS GRÁFICOS (350 unidades de crachás em cartão PVC 13 X 9mm)
VALOR TOTAL: R\$2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016

Salvador, 15 de Fevereiro de 2016.

LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato ASJUR n.º 041/2015, processo n.º 2036/2015, publicado no DOM de 10/12/2015, pág. 35:

Onde se lê:
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTNA MELO JR. - SUCOP
EMMANUEL SAMPAIO LOPO e EDUARDO GIRARDI - COELBA

Leia-se: -
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTNA MELO JR. - SUCOP
PAULO MEDEIROS e SANDRA CARVALHO B. DA FONSECA - COELBA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2016.

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016**

PARTES: Secretaria Municipal da Educação e Origem Promoção de Eventos Ltda - ME.
PROCESSO Nº: 5736/2015
OBJETO: Colaboração no desenvolvimento da cultura nacional, tendo como base a história do Brasil, por meio do Projeto "Era uma vez... Brasil".
PARECER: RPGMS de 11 de janeiro de 2016
VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da assinatura do Termo
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARICI FERNANDES VILA
Origem Promoção de Eventos Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2015
CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA - CNPJ nº 42.171.207/0001-79
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do convênio 040/2015 passando o termo final do convênio de 29/02/2016 para 31/05/2016 e a alteração do cronograma de execução, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 265 a 279 do processo retro.
Base legal: IN 01/08-CGM
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento a Ação Judicial, Processo nº 0574717-83.2015.8.05.0001** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA DOS SANTOS CARIGE	03548614-76	49

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento a Ação Judicial, Processo nº 0082239-63.2011.8.05.0001** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANILA FEITOZA CARVALHO	1201196175	82

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**CONVITE**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
311073/16	VITOR JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA
307617/16	SAVIO ANTONIO BORJA OLIVEIRA
310243/16	VIRGINIA LIMA DE AQUINO
308007/16	JOSE ALVES DE ASSIS
301937/16	LUCIDALVA BATISTA
300178/16	JOSE SILVA
308400/16	ENOCK FERREIRA PESSOA
311605/16	MARIVALDO GETULIO DOS SANTOS
308398/16	VALTER VICENTE DE ANDRADE
307308/16	FRANCISCO XAVIER
308399/16	SIMONE SILVA
307282/16	JACIARA SOUZA SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 444/2015 DOM 6.467 de 23 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Artigo 211 da Lei Complementar nº 01/1991, **CITA**, pelo presente edital, o Senhor **Smith Pereira da Silva Neto, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 223797**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, nesta, afim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 77518/2015, a que responde, sob pena de revelia.

Cidade de Salvador, Bahia, em 12 de fevereiro de 2016.

ALEX VIEIRA PIMENTEL

Presidente da Comissão Permanente de Processo Adm. Disciplinar



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br